

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

PORTARIA Nº 48/ 2021.

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

Srº Jose Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito municipal de Cruzília, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legal, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º Fica exonerada por motivo de **APOSENTADORIA**, a Srª Angélica de Jesus Da Silva, Serventual, nomeada pela portaria de Nº 09 de 29 de Maio de 1992, habilitada em concurso Público.

Art. 2º O servidor em epigrafe, fará jus á complementação de sua aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, conforme no Art. 1º da lei 673 de 22 de fevereiro de 1985, essa complementação foi extinta partir de 01 de janeiro de 2021.

Art.3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília, 06 de Abril de 2021.

Jose Carlos Maciel De Alckmin

Prefeito Municipal

Renata Maciel Da Silva

Secretária Executiva do Gabinete